



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 04/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO II DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 10/06/2015 13:51:24

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	251.495.958,51
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	251.495.958,51
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	98.622.410,06
Depósitos:	2.428.615,05
Títulos Públicos:	67.359.800,02
Títulos Privados:	0,00
Ações:	28.798.327,60
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	36.001,38
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-333,99
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	152.873.548,43
16.892.122/0001-70	1.711.184,20
12.565.062/0001-20	2.584.303,62
09.087.455/0001-60	18.280.159,37
17.419.592/0001-83	2.540.337,86
19.670.733/0001-61	1.615.418,17
06.041.290/0001-06	1.705.733,01
01.611.293/0001-06	59.941.366,26
03.399.411/0001-90	3.758.871,97
18.959.680/0001-30	60.228.435,29
00.832.435/0001-00	507.738,64

Observações:

- 1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- 2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.